



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 17/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **XXI Festival de Bandas Filarmónicas da Cidade de Setúbal 2025 - apoio financeiro**

A Sociedade Musical Capricho Setubalense (501090649), com mais de um século de atuação e intervenção cívica em prol da comunidade setubalense, tem-se afirmado como um pilar essencial na dinamização cultural do Concelho de Setúbal. Ao longo dos anos, tem desenvolvido, em estreita parceria com a Câmara Municipal de Setúbal, um vasto conjunto de iniciativas de natureza cultural e recreativa, enriquecendo a vida social e cultural da cidade.

Este ano, pela 21ª vez consecutiva, e com o objetivo de garantir a continuidade, evolução e valorização desta tradição, a Câmara Municipal de Setúbal e a Sociedade Musical Capricho Setubalense estão a elaborar o programa do 21º Festival de Bandas Filarmónicas da Cidade de Setúbal.

Com o intuito de apoiar e incentivar a continuidade deste evento histórico para Setúbal, e em conformidade com as disposições das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal de Setúbal a concessão de um apoio financeiro no montante de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), além dos apoios técnicos e logísticos necessários à sua realização. Este apoio será atribuído à referida entidade até à primeira quinzena de maio de 2025.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 7

Anexo 1 – Candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

---